

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria de Educação

Responsável pela formalização da demanda:

Jany Deisy da Silva Carvalho

Matrícula

001288469

E-mail:

994672774deisy@gmail.com

Telefone/Ramal:

(81) 9.9202-1337

1. Identificação sucinta da necessidade:

- 1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de material para execução dos serviços de dedetização e desratização nas unidades escolares vinculadas a Secretaria de Educação.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

2.1.1. A contratação de uma empresa de dedetização e desratização para as unidades educacionais de Cupira é essencial para garantir um ambiente seguro, higiênico e saudável para estudantes, professores e demais funcionários. Essa medida é necessária para prevenir a fiscalização de pragas, como insetos e roedores que podem transmitir doenças, causar danos ao patrimônio e comprometer a qualidade do ambiente escolar.

2.1.2. A dedetização e desratização periódicas são medidas preventivas que atualizam para manter o ambiente escolar dentro dos padrões sanitários exigidos, em conformidade com as normas de vigilância sanitária e as diretrizes de saúde pública. Isso é fundamental para evitar interrupções nas atividades educacionais, garantindo a continuidade dos serviços prestados à comunidade e assegurando um espaço de ensino adequado.

2.1.3. Portanto, a contratação de uma empresa especializada visa cumprir as obrigações legais de preservação da saúde e segurança dos que frequentam as escolas, promovendo um ambiente livre de proteção e riscos sanitários.

2.2 – Justificativa Quantitativa:

Josefa Maria dos Santos
Secretaria de Educação
CPF: 027.722.234-82

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria de Educação
Av. Etelvino Lins, 567 A - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br

Jany

- 2.2.2. Estimou-se o quantitativo com base num levantamento realizado pela equipe de infraestrutura, onde foi calculado em metros quadrados os perímetros que serão dedetizados.
- 2.2.3. Os serviços deverão acontecer o mais rápido possível, devido ao aparecimento de pragas nas escolas da rede municipal de ensino. Assim, cada unidade educacional precisará ter o serviço realizado ainda no mês de janeiro, conforme especificado nas instituições da tabela.

RELAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
SEDE DO MUNICÍPIO				
	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO/LOCALIDADE	Área total do terreno (m²)
1	Creche Minervina Juvina de Souza	Av. Miguel Pereira Neto	Novo Horizonte	2.975,00
2	Escola Hilda Vieira Calado	Av. Miguel Pereira Neto	Liberdade	5.850,00
3	Escola José Tenciano da Silva	Rua São João Batista	Novo Horizonte	2.619,51
4	Escola Pedro Alves de Souza	Av. Presidente Vargas	Centro	2.751,73
5	Escola Silvestre Luís da Paixão	Rua Vinte e Um de Abril	Boa Vista	600,00
6	Creche Alexandrina Lopes de Melo	Rua Manoel da Silva	Moacir Soares	1.443,20
7	Creche M ^{te} Lenira Ferreira da Silva (CEI)	Av. Miguel Pereira Neto	Novo Horizonte	2.609,44
8	Escola Joao Ayres Pequeno Nogueira	Rua João Zeferino da Silva	Centro	435,85
9	Escola Abdias João Inácio	Rua Antônio Barros da Silva	Centro	1.924,00
10	COMVIDA	Av. Miguel Pereira Neto	Novo Horizonte	7.420,60
11	Escola Integral Edson Ferreira Calado	Av. Etelvino Lins	Jardim Independência	7.719,00
12	Sede da Secretaria de Educação	Av. Etelvino Lins	Centro	475,00
13	APAE	Av. Miguel Pereira Neto	Novo Horizonte	816,00
14				
ZONA RURAL				
15	Escola José Marinho da Silva	Vila do Imbiruçu	Imbiruçu	440,00
16	Escola Manoel Brás de Miranda	Chã das Panelas	Chã das Panelas	425,00
17	Escola Marechal Deodoro da Fonseca	Sítio Riachão do Veríssimo	Riachão do Verissimo	395,11
18	Escola Mendo Sampaio	Vila de Alto do Meio	Alto do Meio	669,50
19	Escola Francisco Lourenço da Silva	Sítio Sambaquim	Sambaquim	260,00
20	Escola Intermediária Laje de São José	Vila Laje de São José	Laje de São José	2.768,53

3. Identificação Sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação da empresa, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.	M²	85.200

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.834-02



Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria de Educação
Av. Etelvino Lins, 567 A - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br



3.2. A metragem correspondente a 85.200 é referente ao dobro do somatório das instituições escolares, tendo em vista que o serviço será realizado duas vezes, uma antes de iniciar as aulas de fevereiro, e a outra prevista pro início do segundo semestre.

4. Alinhamento com o PCA:

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. A referida demanda deverá ter seu serviço inicializado com data prevista de 20/01/2025, logo após assinatura contratual.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo () Média (x) Alta

Justifica-se a alta necessidade devido ao aparecimento de pragas e insetos nas unidades educacionais, tendo em vista a última realização do serviço, como também a validade da dedetização anterior chegou ao final.

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

PODER: 20 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 13 FUNDEB

12.361.1211.2102.000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30%

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

Nome:	Jany Deisy Da Silva Carvalho		
Cargo/função:	Chefe da Seção de Patrimônio	CPF:	066.910.464-71
e-mail:	994672774deisy@gmail.com	Telefone:	(81) 9.9202-1337
Assinatura da fiscal: <i>Jany Deisy da Silva Carvalho</i>			

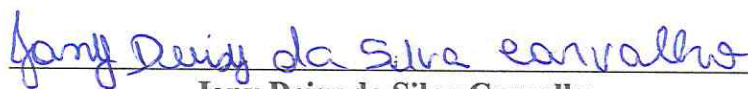
Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.234-82

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria de Educação
Av. Etelvino Lins, 567 A - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br

Jany

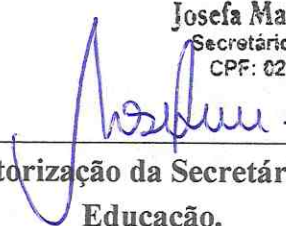
Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 07 de janeiro de 2025.


Jany Deisy da Silva Carvalho
CPF: 066.910.464-71

Cupira-PE, 07 de janeiro de 2025.

Josefa Maria dos Santos
Secretária de Educação
CPF: 027.122.834-82


Autorização da Secretária de
Educação.

**LEVANTAMENTO TERRITORIAL CUJA FINALIDADE É A
DEDETIZAÇÃO E RATIZAÇÃO PARA A REDE MUNICIPAL DE
ENSINO.**

RELAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SEDE DO MUNICÍPIO				
	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO/LOCALIDADE	Área total do terreno (m²)
1	Creche Minervina Juvina de Souza	Av. Miguel Pereira Neto	Novo Horizonte	2.975,00
2	Escola Hilda Vieira Calado	Av. Miguel Pereira Neto	Liberdade	5.850,00
3	Escola José Tenciano da Silva	Rua São João Batista	Novo Horizonte	2.619,51
4	Escola Pedro Alves de Souza	Av. Presidente Vargas	Centro	2.751,73
5	Escola Silvestre Luís da Paixão	Rua Vinte e Um de Abril	Boa Vista	600,00
6	Creche Alexandrina Lopes de Melo	Rua Manoel da Silva	Moacir Soares	1.443,20
7	Creche M ^a Lenira Ferreira da Silva (CEI)	Av. Miguel Pereira Neto	Novo Horizonte	2.609,44
8	Escola Joao Ayres Pequeno Nogueira	Rua João Zeferino da Silva	Centro	435,85
9	Escola Abdias João Inácio	Rua Antônia Barros da Silva	Centro	1.924,00
10	COMVIDA	Av. Miguel Pereira Neto	Novo Horizonte	7.420,60
11	Escola Integral Edson Ferreira Calado	Av. Etelvino Lins	Jardim Independência	7.719,00
12	Sede da Secretaria de Educação	Av. Etelvino Lins	Centro	475,00
13	APAE	Av. Miguel Pereira Neto	Novo Horizonte	816,00
14				
ZONA RURAL				
15	Escola José Marinho da Silva	Vila do Imbiruçu	Imbiruçu	440,00
16	Escola Manoel Brás de Miranda	Chã das Panelas	Chã das Panelas	425,00
17	Escola Marechal Deodoro da Fonseca	Sítio Riachão do Verissimo	Riachão do Verissimo	395,11
18	Escola Mendo Sampaio	Vila de Alto do Meio	Alto do Meio	669,50
19	Escola Francisco Lourenço da Silva	Sítio Sambaquim	Sambaquim	260,00
20	Escola Intermediária Laje de São José	Vila Laje de São José	Laje de São José	2.768,53

Cupira-PE, 07 de janeiro de 2025.

Edla Tâmara das S. e Silva
Engenheira Civil
CREA-PE 181791890-7